

PORTARIA Nº 83 - de 22 de maio de 2015.

Designa os membros do Comitê de Investimentos vinculado ao SEPREM- Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande-SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que constou no Decreto nº23 - DE 21 DE MAIO DE 2015.

R E S O L V E,

Art. 1º. – Fica instituído o Comitê de Investimentos dos recursos vinculados ao SEPREM/RG, os seguintes membros:

Mauri Marcelino de Lima (Matrícula nº 634),
Márcia Aparecida da Silva (Matrícula nº 242),
Sergio Luis Casare (Matrícula nº 125).

Parágrafo único- o mandato dos integrantes do Comitê será de 2 (dois) anos, sendo facultado sua recondução.

Art. 2º - Incumbirá ao Comitê de Investimentos:

I – elaborar parecer acerca do plano anual de execução da política de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, a ser estabelecido em conformidade com o plano plurianual de investimentos e de custeio elaborado pelo Conselho Administrativo do SEPREM – RG, e com as respectivas programações econômico-financeiras e orçamentárias;

II - acompanhar a evolução dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social e a compatibilidade de suas características presentes com as que motivaram a sua aprovação, deliberando acerca de alternativas e providências para a sua adequação;

III - acompanhar a conjuntura econômica, discutir cenários e deliberar sobre as propostas para a adequação do plano plurianual de investimentos e custeio e demais políticas de investimento do Regime Próprio de Previdência Social;

IV - sugerir critérios e aprovar procedimentos gerais e normas para a aplicação de recursos no mercado financeiro;

V - propor critérios e procedimentos gerais e normas para a aplicação de recursos na aquisição e/ou a alienação de imóveis ou de empreendimentos imobiliários.

Parágrafo único - Para o desempenho de suas funções, o comitê Gestor se reunirá mensalmente, e sempre que convocado pelo Conselho Administrativo, com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2015.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.